



ANO V – Nº 1639 - Macaíba - RN, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2025 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022.

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2022 do Pregão Eletrônico nº 033/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e a empresa **AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.737.691/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo instalação, operação e manutenção de desktops, impressoras e todos os serviços que lhe são correlatos e necessários ao devido funcionamento dos mesmos; tais como softwares, serviços de atendimento ao usuário e monitoramento dos ativos de TI:

I – **Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira**, CPF nº 075.196.864-18, na qualidade de Gestor

do(a) Contrato;

II – **João Victor Rodrigues Elias**, CPF nº 016.792.564-40, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do(a) Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Setorial: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor(a), junto ao local de execução do(a) contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0003/2025

A Secretária Adjunta Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

RESOLVE:

1. Conceder ao senhor **Ademar Teixeira da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 010.205.534-30, 1½ (uma e meia) diária operacional para custear as despesas de alimentação e hospedagem durante sua permanência em Brasília/DF, no dia 11 de fevereiro do corrente ano para participar da **cerimônia de entrega do selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização**.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para ser efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Ilka Galvão Fernandes
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Portaria nº 047/2025

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado originalmente no DOMM, ANO V – Nº 1638 - Macaíba - RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025).

PORTARIA Nº 06/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1119281-1 - Gestor e **JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA**, matrícula Nº 1119281-1 - Fiscal de Contrato, referente ao Processo de Despesa nº 518/2024 – EDITAL 01/2024 – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS E/OU COMPANHIAS DE TEATRO, GRUPOS FOLCLÓRICOS, no qual foi habilitada a **ASSOCIAÇÃO NASCIDOS DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.641.615/0001-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2024.

Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente e sem ônus para o Município, o servidor efetivo, procurador, **ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES**, matrícula nº 0010715-1, para exercer as funções de **CONTRO-LADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos do dia 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, sendo revogada após o transcurso deste período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dr. Francisco da Cruz, 39, Barro Vermelho, Centro, Macaíba/RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de paredão de som com suporte técnico operacional. Processo de Despesa nº 263/2025. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 06/02/2025 - 14hs. Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE RE-

FERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mai: cultura@macaiba.rn.gov.br.

Atenciosamente

Leila Nunes
Administrativo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Macaíba

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, **tornar público o interesse na contratação por LOTE de empresas especializadas para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens aéreas (nacional e internacional) e passagens terrestres (interestaduais e intermunicipais), a serem fornecidas de forma eventual para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.**

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA – TR, através do e-mail semtas@macaiba.rn.gov.br ou **solicitar de forma presencial na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até 03 (três) dias úteis, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.**

Macaíba/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 030/2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para abrigar as instalações da Unidade de Saúde Campo Santo.

Processo nº: 288/2025

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 07/02/2025 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6543.

Macaíba, 04 de Fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423
2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427
3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca
2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie
3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074